## DECRETO N.º 4.114/22 de 25/10/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

## **DECRETA:**

**Art. 1º. -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 277.000,00(duzentos e setenta e sete mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.012
FLEMENTO		3190(174)

ELEMENTO 3190(1/4)

VALOR R\$ 5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de EducaçãoPROJETO ATIVIDADEManutenção do FUNDEBFUNCIONAL PROGRAMÁTICA12.361.0004.2.014

ELEMENTO 3190(40)

VALOR R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais);

ÓRGÃO 04.00 Secretaria de Educação e Cultura UNIDADE 04.01 Departamento de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.2.021

ELEMENTO 3190(60)

VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.02Departamento de CulturaPROJETO ATIVIDADEManutenção da CulturaFUNCIONAL PROGRAMÁTICA13.392.0007.2.022ELEMENTO3190(71)

VALOR R\$ 5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO05.00Secretaria de EsportesUNIDADE05.01Departamento de Esportes

PROJETO ATIVIDADE Manutenção das Atividades do Setor de Esportes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.812.0006.2.026

ELEMENTO 3190(78)

VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO06.00Secretaria de InfraestruturaUNIDADE06.01Departamento de Obras

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Infraestrutura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0009.2.027

ELEMENTO 3190(89)

VALOR R\$ 7.000,00(sete mil reais);

ÓRGÃO 07.00 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

UNIDADE 07.01 Departamento de Agricultura

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Agricultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.606.0005.2.035

ELEMENTO 3190(107)

VALOR R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais);

ÓRGÃO08.00Secretaria de Assistência SocialUNIDADE08.01Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.0008.2.042

ELEMENTO 3190(116)

VALOR R\$ 15.000,00(quinze mil reais);

**Art. 2º. –** Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 25 de Outubro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal